

EDITAL Nº 158/21 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Direito do Estado**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 123/21 e 140/21 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Vagas regulares: docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa lotado no Departamento a que se refere esse edital.

| Disciplinas do 1º semestre de 2022 | | |
|---|------------------------|---------------|
| Disciplina: Legislação Trabalhista para Agentes Públicos | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | Guilherme Amaral Alves | 2,8 |

1.1.2 SELEÇÃO INTERNA: Vagas regulares: docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

| Disciplinas do 1º semestre de 2022 | | |
|--|-------------------|--------|
| Disciplina: Legislação Trabalhista para Agentes Públicos | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | Carlos Lopatiuk | 9,9 |
| 2º. | Everson Manjinski | 4,4 |

1.1.3 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados na hipótese de não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura): Não houve inscritos.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira
Coordenação de Curso Tecnologia em
Gestão Pública

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes
Coordenação UAB/UEPG